

**DESPACHO N.º 322/2020-IPL**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Engenheiro (Brasil) em Engenharia Elétrica – Habilitação em Telecomunicações, requerido por Ricardo Pereira de Oliveira Reis, no Professor Doutor Manuel Barata, Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 24 de novembro de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

**DESPACHO N.º 323/2020-IPL**

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Engenheiro (Brasil) em Engenharia Elétrica – Habilitação em Telecomunicações, requerido por Ricardo Pereira de Oliveira Reis, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Presidente do júri:**

- Professor Doutor Manuel Barata, Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

**Vogais:**

- Professor Doutor Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.;
- Professor Doutor António João Nunes Serrador, Professor Adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 24 de novembro de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato